



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 168/2009**

**Defere acumulação de férias ao Exmo. Juiz  
Adilson Maciel Dantas.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior e do Exmo. Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, analisando os autos do processo TRT nº MA-711/1992,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** ao Exmo. Dr. ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, atualmente convocado para este Tribunal, acumulação de férias relativas ao 2º período do exercício de 2009 com as de 2010, para gozo em data oportuna.

Manaus, 21 de outubro de 2009.

  
LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA  
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região